

## 7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

## 8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

## 9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

## 10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 12:30 horas e as 14:00 e 17:30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

## 10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

## 10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) 1 Exemplar do *curriculum vitae*;

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

## 11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Carlos Eugénio Rodrigues Pires, Assistente Graduado de Nefrologia, do HESE;

1.º Vogal Efetivo: João da Piedade Aniceto, Assistente Graduado Sênior de Nefrologia, do HESE, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Manuel Augusto Gonçalves Amoedo, Assistente Graduado de Nefrologia, do HESE;

1.º Vogal Suplente: Pedro Miguel Gonçalves Pesseguero, Assistente de Nefrologia, do HESE;

2.º Vogal Suplente: Vítor Manuel Gouveia Batalha Ramalho, Assistente de Nefrologia, do HESE.

## 12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

27 de agosto de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207215734

## Aviso (extrato) n.º 11056/2013

**Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — Cirurgia Geral — da carreira médica**

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 10231-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 16 de agosto de 2013, encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 5 (cinco) posto(s) de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar — Cirurgia Geral — da carreira médica, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

Local de trabalho	Postos de trabalho
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. . . . . .	2
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. . . . .	3
<i>Total</i> . . . . .	5

## 1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Cirurgia Geral, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

## 2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

## 3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

## 4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

## 5 — Remuneração:

Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

## 6 — Local de trabalho:

O serviço será prestado nas instalações das instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

## 7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

## 8 — Legislação aplicável:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

## 9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

## 10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 12:30 horas e as 14:00 e 17:30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

## 10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- f) 1 Exemplar do *curriculum vitae*;

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Jorge Manuel Caravana Santos Silva, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral, do HESE;

1.º Vogal Efetivo: José Augusto Rodrigues Martins, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, da ULSLA, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Nuno Manuel Cunha Gomes de Oliveira, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, da ULSLA;

1.º Vogal Suplente: Artur Jorge Murta Canha da Silva, Assistente de Cirurgia Geral, do HESE;

2.º Vogal Suplente: Manuel Fialho Bento, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, do HESE.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

27 de agosto de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207215523

#### Despacho n.º 11575/2013

Por despacho do Senhor Dr. Marciano Lopes, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., proferido em 02/08/2013, foi autorizada, com eficácia retroativa nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, o pedido de equiparação a bolsheiro da Enfermeira Maria Helena Quinta Guerreiro da UCSP Vendas Novas, para frequência do Estágio II e III do Curso de Mestrado em Saúde Mental e Psiquiatria, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, durante o período compreendido entre 14-04-2013 a 13-10-2013. Durante as pausas, férias escolares ou outras, deverá apresentar-se ao serviço para prestação do trabalho normal semanal.

20 de agosto de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207214365

#### Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

#### Despacho n.º 11576/2013

Considerando que a Portaria n.º 209/2011, de 25 de maio, procedeu à adaptação do subsistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores da Administração Pública (SIADAP 3) aos trabalhadores integrados na carreira especial médica;

Considerando que pela mesma Portaria foi determinada a aplicação do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aos desempenhos ocorridos nos anos de 2004 a 2010, ambos inclusive, bem como estabelecido no seu artigo 25.º que o regime constante da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro se aplicaria subsidiariamente a tudo o que nela não estivesse regulado;

Considerando que em resultado da avaliação de desempenho, adquiriu o Dr. Miguel Rego Costa Soares de Oliveira, assistente hospitalar da carreira especial médica, o direito ao reposicionamento remuneratório na respetiva categoria, com efeitos a 1 de janeiro de 2010;

Considerando ainda que a revisão em causa é atualmente possível, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que se mantém na redação do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Por deliberação do Conselho Diretivo do INEM, I. P., de 15 de julho de 2013, é alterado o posicionamento remuneratório do Assistente Hospitalar, Miguel Rego Costa Soares de Oliveira, com dedicação exclusiva e 42 horas, para o 2.º escalão, índice 130, conforme aos mapas II e III anexos ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de janeiro.

23 de agosto de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Júlio Pedro*.  
207215742

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima

#### Despacho (extrato) n.º 11577/2013

Por despacho de 1 de julho de 2013, do Diretor do Agrupamento de Escolas de António Feijó, para efeitos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e nos termos do estipulado nas alíneas a) e b) do n.º 2 do Artigo 5.º, do Despacho Normativo n.º 7/2013, de 31 de maio, no exercício das competências de Diretor, designo, com efeitos a partir de 1 de julho de 2013, para a continuidade em funções de Subdiretor, o docente do 1.º Ciclo João Alberto Branco Videira e para a continuidade de funções de Adjuntas do Diretor a educadora de infância Rosa Maria Ribeiro Gomes e a docente do 3.º Ciclo Maria José Cunha Correia.

27 de agosto de 2013. — O Diretor, *José António Fernandes da Silva*.

207215126

#### Agrupamento de Escolas de A-Ver-o-Mar, Póvoa de Varzim

#### Despacho (extrato) n.º 11578/2013

Por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas A-Ver-o-Mar, Póvoa de Varzim, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 125/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 04 de janeiro de 2013, foram homologados os contratos de serviço docente, referente ao ano letivo 2012/2013:

Grupo	Nome	Data de início
230	Sónia Daniela Pires . . . . .	01/09/2012
420	Susana Alexandra Queirós da Silva Meira . . . . .	01/09/2012
910	Alexandra da Conceição Gayol Nunes . . . . .	01/09/2012
290	Ana Catarina Amaro Carvalho . . . . .	01/09/2012
560	Maria Goreti Lopes Alves Barros . . . . .	01/09/2012
910	Graciela Lila Miranda Mendes . . . . .	01/09/2012
290	Rosa Maria Santos Macieira . . . . .	01/09/2012
560	Jorge Augusto Elias Beirão Garcia . . . . .	01/09/2012
290	Maria Rosário Carvalho Silva . . . . .	18/09/2012
520	Filipe Pedrosa Carreira . . . . .	21/09/2012
250	Herculano José Vicente Costa . . . . .	24/09/2012
230	Pedro Joaquim Baptista Pereira Lopes . . . . .	28/09/2012
350	Helena Fernández Carneiro Lages . . . . .	28/09/2012
110	Cristiana Maria Monteiro Oliveira . . . . .	04/10/2012
400	Nelson Silva Machado . . . . .	08/10/2012
520	Helena Carla de Abreu e Sá . . . . .	18/10/2012
230	Nilda Claudina Gomes . . . . .	18/10/2012
350	Sara Alexandra Martins Ventura Gonçalves Ralha . . . . .	29/10/2012
500	Isabel Maria Barbosa Eiras . . . . .	31/10/2012
910	Anabela de Abreu Leite . . . . .	02/11/2012
100	Elsa Manuela Gonçalves Pereira Bastos . . . . .	14/11/2012
500	César Augusto de Abreu Ferreira . . . . .	16/11/2012
110	Carla Alexandra Frade Freitas . . . . .	21/11/2012